



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 542-1907 - 542-2129

C.G.C.: 08.637.381/0001-26

L E I Nº 395/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Abreu e Lima, de 1999

Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto

PREFEITO

EMENTA: DÁ NOME A DIVERSAS ARTÉRIAS DO ALTO SÃO MIGUEL

Art. 1º - As Ruas do Alto São Miguel abaixo relacionadas terão nova denominação, conforme discriminado abaixo.

NOME ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Travessa Macaíba	Rua João Januário
4ª Trav. Bahia	Rua Arlindo Moreira
5ª Trav. Bahia	Rua Maria Benedita
1ª Trav. Bahia	Rua José Pedro
Rua Alto São Miguel	Rua São Miguel
Trav. São Paulo	Rua Manoel Carneiro
3ª Trav. Bahia	Rua Júlio Francisco do Nascimento

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 16 de dezembro de 1999

Valdir Luiz de Araújo
PRESIDENTE

João Alves de Andrade Filho
2º VICE-PRESIDENTE

Arlindo José da Silva
1º VICE-PRESIDENTE

Jeremias Nascimento Silva

1º SECRETÁRIO

José Nildo do Nascimento

2º SECRETÁRIO